



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893
E-mail: mestrado.leite@ufjf.br

EDITAL Nº 02/2026 – PPGCTLD
Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia
do Leite e Derivados

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, nos termos do Edital Nº 02/2026 – PPGCTLD, de 11 de setembro de 2026, RESOLVE:

I. HOMOLOGAR as inscrições abaixo do Processo Seletivo:

Candidato	Situação da Inscrição
Ana Paula Moura Rezende	Deferida
Daniel Neto de Oliveira Brum	Deferida
Dirceu Trindade Santhiago	Deferida
Evanildo Maciel dos Santos	Deferida
Jennyfer de Souza Andrade	Deferida
Juliana Cesário Braga Ferreira	Deferida
Layla Marques de Oliveira	Deferida
Maria Fernanda Crispim Prado	Deferida

Mariana de Oliveira Fortuna Campos	Deferida
Sabrina Ferreira Santos Trindade	Deferida
Thalita Cristiny Arantes de Lacerda Rezende	Deferida

Inscrições Indeferidas:

Candidato	Situação da Inscrição
Maria Clara Oliveira Costa	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso (item 4.3.14 do edital)).
Sara Machado de Souza	Indeferida (Não anexou os documentos obrigatórios: 1. Cópias dos comprovantes do formulário do Anexo I, conforme item 4.3.12 do edital; 2. Anexo I - item 4.3.12 do edital - preencher a planilha; 3. Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação, conforme item 4.3.10 do edital - o documento está incompleto; 4. Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso (item 4.3.14 do edital)).
Vinícius França de Menezes	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso (item 4.3.14 do edital)).

II. RECURSO: Conforme item 4.7 do Edital, o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para complementação documental. O período para interposição de recurso à homologação das inscrições vai de 15/10/2026 a 16/10/2026, e o recurso deve ser realizado **exclusivamente** pela Área do Candidato, disponível no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1998>. **A interposição de recurso realizada por e-mail não será aceita.**

III. OBSERVAÇÃO: Os candidatos que precisarem anexar mais de um documento, deverão colocar todos em um único arquivo em pdf.

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo